
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSE AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADO: **ISRAEL ALVES DA COSTA**, Brasileiro, com RG 003.665.572 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 711.536.054 – 57, residente e domiciliado a Travessa Terto Alexandre, nº 33, Bairro Bela Vista em Jardim do Seridó-RN.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **002/2020**, celebrado em **23/03/2020**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 , sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais (03) três meses de **23/07/2020** à **23/10/2020**, face a não conclusão do Processo Administrativo do coveiro efetivo atual, que passa por avaliação de estabilidade provisória do cargo e pelo o motivo da continuidade da Pandemia do COVID-19 que já ocasionou 02 óbitos de Jardinenses ausentes que foram sepultados no Cemitério local , podendo este contrato ser rescindido ou renovado a qualquer momento, salvo interesse público

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 23 de julho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ISRAEL ALVES DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0572888B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2020. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>